

*Dom Moacir Silva Frantes,*



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,  
Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

**Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento  
saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.**

Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, **CONSIDERANDO** As necessidades administrativas da Paróquia Santa Cruz em Barreiras-BA; **CONSIDERANDO** o que dispõem o cânon 1280 do CIC, **CONSIDERANDO** as qualidades morais, espirituais e as capacidades dos fiéis indicados, **HAVEMOS POR BEM CONSTITUIR e, pelo presente CONSTITUIMOS o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA PARÓQUIA SANTA CRUZ**, Diocese de Barreiras, município de Barreiras-BA, sob a presidência do Pároco ou Administrador Paroquial *ad norman* do cânon 519, com os fiéis abaixo identificados, todos em plena comunhão com a Sé Apostólica e livres de qualquer pena canônica, por um triênio (c. 1279 § 2). São membros deste Conselho:

- Diácono José Ferreira da Silva
- Diácono Murilo Barros Pedrosa
- Albertina N. de Souza
- Artur Gomes de França
- Cleber Pires de Lima
- Gianzia Naire Cordeiro Coutinho
- Geraldo Carvalho
- Ir. Eninéia Maria de Almeida
- José Raimundo Ribeiro Filho
- Milton Cezar da Silva
- Gilmar Alves Silva

São funções deste Conselho aquilo que lhe atribui o cânon 1284, observando o que reza o estabelecido no Livro V do CIC nos cc. 1284 a 1298, e aquilo estabelecido na Legislação Particular da Diocese de Barreiras.

Destes fiéis conselheiros, que farão seu juramento de fidelidade perante o bispo, esperamos que cumpram diligentemente sua missão no seio da Igreja *ad norman* cânon 1282, em colaboração

com seus pastores, sob a proteção de Nossa Senhora da Divina Providência a quem os recomendamos.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 18 de dezembro de 2023.

*Moacir Silva Arantes*  
Dom Moacir Silva Arantes  
Bispo Diocesano



DECRETO nº: 38/2023  
LV. nº: 01  
FLS.: 31v  
Data: 18/12/2023

*Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos*  
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos  
Chanceler

